



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato pelos moradores e comerciantes do Bairro Aribiri, seja encaminhado o expediente na forma de **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, **a necessidade de viabilizar, com máxima urgência, estudos técnicos e providências junto às Secretarias competentes para:**

- A execução de obras de drenagem, pavimentação e canalização no bairro Aribiri, especificamente na Rua Dom Pedro I, Rua do Rosário, Rua João Batista dos Anjos, Rua São Paulo, Rua Tuffy Nader e adjacências, com foco na regularização do valão que corta a região e passa por baixo do Beco da Juvera.

A proposta contempla a canalização do valão de Aribiri, a execução de manilhamento com desvio pela Rua São Paulo até a galeria que liga ao canal principal, bem como a drenagem e pavimentação de vias fundamentais para o fluxo local.

Tal solicitação atende a um antigo anseio dos moradores e comerciantes do bairro Aribiri, que há mais de 40 anos enfrentam recorrentes transtornos causados por alagamentos, acúmulo de lama preta e falta de infraestrutura adequada para o escoamento das águas pluviais. A execução desta obra trará melhorias significativas para a qualidade de vida dos munícipes, além de valorizar o comércio e as residências da região.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Diante do exposto, contando com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com o bem-estar da população vilavelhense, solicitamos a análise e o atendimento desta demanda tão importante para os moradores e comerciantes da região.

Vila Velha, ES, 14 de abril de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003800360039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 14/04/2025 10:10

Checksum: **B33B8D77064A1E3A4A2266D10EDBEF16CE2D488415CE9A8CC2A9529A12975AC0**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.